

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 38.823,59 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

Ao 16º dia do mês de novembro de 2023, às 10h15min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 173/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITENS I a V - RACKS COM PONTEIRAS COM FILTRO

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:

Racks de 96 ponteiras para dispensação de líquidos, para pipetas Eppendorf Research, em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza, com filtro de polietileno hidrofóbico, curta, estéril, cor transparente (natural/clear), que possua encaixe universal e seja livre de Dnase, Rnase e pirogênicos.

Autoclavável a 121°C por 15 minutos.

Tamanhos e quantidades:

- **ITEM I** - Tamanho 0,5-10 ul curtas: 360 racks com 96 ponteiras cada;
- **ITEM II** - Tamanho 0,5-10 ul longas: 121 racks com 96 ponteiras cada;
- **ITEM III** - Tamanho 10-100 microlitros: 230 racks com 96 ponteiras cada;
- **ITEM IV** - Tamanho 20-200 microlitros: 230 racks com 96 ponteiras cada;
- **ITEM V** - Tamanho 100-1000 microlitros: 200 racks com 96 ponteiras cada

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Para uso em técnicas que envolvem volumes muito pequenos e/ou muito precisos, portanto há necessidade de encaixe exato com nossas pipetas; as marcas com encaixe exato são Axygen, Eppendorf e Vertex.

VALOR TOTAL: R\$ 38.823,59 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Ciencor – juliana@ciencor.com.br
- 2) Econolab – vendas@econolab.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- 3) Eppendorf – ana@biocienciaonline.com.br
- 4) Esalab – vendas@esalab.com.br
- 5) Forlab Express – mariane@forlabexpress.com.br
- 6) Induslab – cotacoes@induslab.com.br
- 7) LmpLab – contato@lmpLab.com.br
- 8) Nova Analítica – analitica@novanalitica.com.br
- 9) Spectrun – vendas@spectrun.com.br
- 10) Uniscience – aline.araujo@uniscience.com.br
- 11) Usa Cientific – ana@biocienciaonline.com.br

4 – DO ITEM I - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o ITEM I PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais);**
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais);**
- c) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 21.060,00 (vinte e um mil, e setenta reais);**
- d) **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.744.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 23.698,80 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- e) **EPPENDORF DO BRASIL – (USA CIENTIFICO)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 35.150,76 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**
- f) **EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 55.063,80 (cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

4.2. Da Análise Técnica ITEM I

4.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiros marcas **Abdos** não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca **Sartorius** não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente**.

4.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

5 – DO ITEM II - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o ITEM II PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais)**;
- b) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 5.728,32 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**;
- c) **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.744.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 7.842,01 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo)**;
- d) **EPPENDORF DO BRASIL – (USA CIENTIFIC)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 12.935,00 (doze mil e novecentos e trinta e cinco reais)**.
- e) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 17.208,50 (dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**;
- f) **EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 19.884,15 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**.

5.2. Da Análise Técnica ITEM II

5.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: *“As ponteiiras marcas **Abdos** não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”*.



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA.** a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa foi **CLASSIFICADA tecnicamente.**

6 – DO ITEM III - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO -TAMANHO 10 – 100UL

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais);**
- b) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);**
- c) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 14.445,70 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);**
- d) **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.744.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 14.906,30 (quatorze mil, novecentos e seis reais e trinta centavos);**
- e) **EPPENDORF DO BRASIL – (USA CIENTIFIC),** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 22.390,96 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).**
- f) **EPPENDORF DO BRASIL,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 33.889,35 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.1. Da Análise Técnica ITEM III

6.1.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiiras marcas **Abdos** não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

6.1.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

7 - DO ITEM IV - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 20-200UL

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o ITEM IV PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 12.535,00 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**;
- c) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 13.892,00 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais)**;
- d) **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.744.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 14.906,30 (quatorze mil, novecentos e seis reais e trinta centavos)**;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- e) **EPPENDORF DO BRASIL – (USA CIENTIFICO)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 22.516,31 (vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavo)**.
- f) **EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 33.889,35 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

7.2. Da Análise Técnica ITEM IV

7.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiros marcas **Abdos** não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca **Sartorius** não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente**.

7.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

8 – DO ITEM V - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO TAMANHO 100-1000UL

8.1. Das Propostas Apresentadas

8.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente para o ITEM V PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 173/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais)**;
- c) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 12.138,92 (doze mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**;
- d) **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.744.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais)**;
- e) **EPPENDORF DO BRASIL – (USA CIENTIFIC)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 24.340,60 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.
- f) **EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 32.257,80 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

8.2. Da Análise Técnica ITEM IV

8.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: **“As ponteiros marcas *Abdos* não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”**.

8.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca Sartorius não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente**.

8.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

9 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

9.1 Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

9.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, a empresa **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03 por atender a todos os requisitos exigidos descritos neste edital, **LOGROU VENCEDORA** para o fornecimento dos itens abaixo:

- a) **ITEM I - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)**, no valor total de **R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)**;
- b) **ITEM II – RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)**, no valor total de **R\$ 5.728,32 (cinco mil, setecentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos)**;
- c) **ITEM III – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO- TAMANHO 10-100UL**, no valor total de **R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**
- d) **ITEM IV – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 20-200UL**, no valor total de **R\$ 13.892,00 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais)**;
- e) **ITEM V – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 100-1000UL**, no valor total de **R\$ 12.138,92 (doze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**

10.2. Logo, o valor total contratado entre as partes perfaz a importância de **R\$ 66.274,24 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS

11.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em **R\$ 27.710,55 (vinte e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)** o máximo previsto em plano de aplicação para a aquisição dos itens objeto do presente processo de aquisição, houve solicitação de autorização ao gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

7 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. **A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e será realizada no seguinte endereço: Avenida Silva Jardim, nº 1632, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-020 - INSTITUTO DE PESQUISA PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE.**

7.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

(ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 173/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante **emissão de Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço dos fornecedores vencedores e as condições constantes nesta ata.

10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.



Ana Lirman
Assistente de Licitações

